



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete do Vereador Audálio Filho

### Requerimento

Protocolado sob o N° 097/1º

Em 19 de março de 2019

Candido  
**Funcionário**  
 Candido Freitas  
 Câmara Municipal de Garanhuns  
 Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
 em Amica votação  
 Em 20 de 03 de 2019  
 PRSIDENTE

**Ementa:** REQUER a ALEPE a aprovação da PEC N° 01/2019 que autoriza o parlamento estadual a legislar sobre matéria tributária e projetos de despesas para o Executivo Estadual

### Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, deputado estadual Eriberto Medeiros, no sentido de que seja envidado esforços pela aprovação da PEC N° 01/2019 que autoriza o parlamento estadual a legislar sobre matéria tributária e projetos de despesas para o Executivo Estadual. (ALEPE - Rua da União, 397, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-909)

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao deputado estadual Alberto Feitosa autor da referida proposta de emenda à constituição; a deputada estadual Priscila Krause; ao procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Francisco Dirceu Barros na Rua Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio; ao presidente da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, Josinaldo Barbosa De Araújo na Rua Altinho, 19, Madalena, Recife-PE, CEP 50610-140; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

De todos os estados da federação e do Distrito Federal apenas em Pernambuco e no Acre os deputados estaduais não têm autonomia para propor projetos que gerem despesas para o Executivo, e junto a mais oito estados não podem apresentar projetos em relação a matéria tributária, diante desse quadro e com objetivo de adequar a Constituição Estadual ao Art. 61 da Constituição Federal, o deputado estadual Alberto Feitosa-SD apresentou a PEC N° 01/2019 que visa fortalecer a autonomia do legislativo estadual sobre o referido assunto. Dessa forma solicitamos e apoiamos os esforços para aprovação dessa PEC que fortalecerá o Poder Legislativo, uma vez que o proposto pela mesma, irá promover condições para a alocação de recursos para diversas demandas do cotidiano da população, que mediante compreensão do orçamento por parte dos deputados, melhora-rá a vida das pessoas, ampliando a responsabilidade do legislador mediante um legislativo forte, mudando esse quadro atual, pois enquanto um poder pode pouco o outro poder pode muito. Certamente, modificada a Constituição Estadual vamos adequar as Leis Orgânicas Municipais, tirando o gesso do Poder Legislativo.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 20 DE MARÇO DE 2019

Audálio Ramos Machado Filho  
**AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO**  
 VEREADOR

Comunicado pelo Ofício N° 0026000 em 25 / 03 / 19

264

Funcionário